



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.297, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 958, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando Voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do mês de agosto de 2008.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com base no permissivo regimental, art. 222, o Requerimento nº 958, de 2008, que solicita *Voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do corrente mês de agosto de 2008.*

Acompanha a iniciativa congressual em apreço breve exposição de motivos do autor da proposta, da qual cumpre destacar seguinte:

O conflito em torno da pequena região separatista da Ossétia do Sul começou quando a Geórgia tentou retomar o controle sobre a região pró-Rússia na semana passada, provocando resposta da parte do governo russo.

As hostilidades entre os Governos alcançaram patamares preocupantes, nos níveis político e humanitário, podendo-se consolidar uma polarização irreversível e preocupante, caso os entendimentos diplomáticos sejam adiados ou, de qualquer forma,

mitigados. O número de mortos no conflito é controverso e ainda carece de apuração, no entanto é patente o grave desrespeito ao Direito Internacional dos Conflitos Armados diante da vitimização de civis e, sobretudo, da suspeita de processos de limpeza étnica. A Geórgia entrou com processo contra a Rússia junto à Corte Internacional de Justiça sob a acusação de crime de genocídio. Em paralelo, a promotoria do Tribunal Penal Internacional (TPI), promete lançar investigação preliminar para apurar a comissão desse e de outros crimes contra a humanidade que possam estar sendo perpetrados por ocasião da contenda.

Certo é que a maior vítima é a população russa e georgiana que, mercê das decisões de seus governos, à revelia do princípio de Direito Internacional que preconiza a solução pacífica de conflitos, percebe-se vulnerabilizada e aviltada em todos os seus direitos fundamentais.

II – ANÁLISE

A tradição político-diplomática do Brasil desde sempre defendeu a preservação da paz e a solução pacífica de controvérsias internacionais. Somos ainda país alinhado ao compromisso de respeito ao direito internacional, que veda soluções de força como a que se assiste no conflito russo-georgiano, que eclodiu em meio à realização dos Jogos Olímpicos, contra a tradição do mundo civilizado. A Constituição brasileira celebra em seu Preâmbulo princípios de pacifismo e de objeção à guerra, como de resto o fazem as mais modernas Cartas políticas e tratados multilaterais, como a própria Carta de São Francisco, que criou as Nações Unidas.

No que diz respeito ao conflito do qual aqui se cuida, trata-se de guerra localizada, mas possuidora de potencialidades imprevisíveis, em termos de escalada e de agravamento, com o envolvimento de outras superpotências, como os Estados Unidos da América e mesmo países da União Européia. Estamos diante de questão preocupante e que diz respeito ao interesse geral da comunidade internacional, ciosa da necessidade de preservar a segurança coletiva e o equilíbrio entre as potências possuidoras de arsenais atômicos.

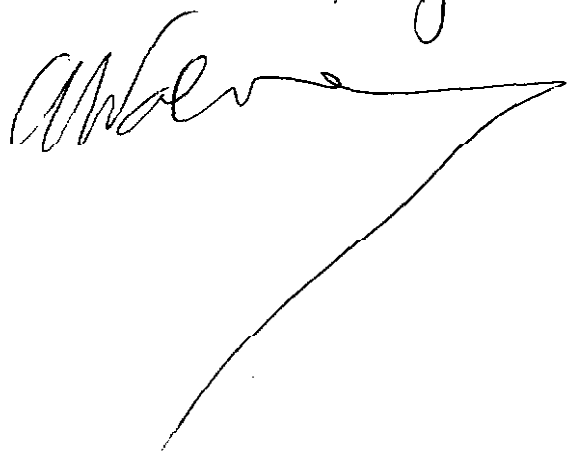
Como bem asseverou o autor da proposta em sua Justificação, o conflito sacrifica populações civis, vítimas da ação precipitada de seus governos, causando aflição e sofrimento desnecessário, havendo todo um rol de possibilidades de solução pacífica do diferendo entre as Nações.

III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, somos pela aprovação do Requerimento nº 958, de 2008, que solicita *voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do ~~último~~ mês de agosto de 2008.*

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2008.

, Presidente em
exercício

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RDS Nº 958, DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 10 / 2008, AS SENHORAS SENADORAS E (SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) Relator	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

Publicado no Diário do Senado Federal, de 17/12/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:1/493/2008)